

**INDICAÇÃO Nº 55/2022**

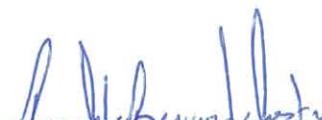
Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais etc, fundamentado nos artigos 118 e 136 do regimento interno da Câmara, depois de ouvir o plenário, vem perante V Exa INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a Isenção da taxa de iluminação pública para os faccionistas, isto é as pessoas que trabalham no ramo de confecções.

Justifica-se a presente indicação, porque tais profissionais lutam no dia a dia com muitas dificuldades, a carga tributária é violenta, energia elétrica custo altíssimo, daí este pedido se torna necessário.

Portanto requer que a presente indicação depois de aprovada, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que o valor relevante deste pleito seja revertido em prol destas pessoas que tem nesta atividade o sustento de sua família.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 08 de agosto de 2022.



Reginaldo Benicio de Castro  
Vereador

Câmara Municipal de Pacajus  
Lido na Sessão do dia 11/08/2022

**APROVADO**  
NA SESSÃO DO  
DIA 11/08/2022

